

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA**

### PODER LEGISLATIVO

C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

# <u>PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI FEDERAL 14.133/2021</u>

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA - BAHIA nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias 18/06/2025 até 26/06/2025 interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de móveis planejados, com fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e demais insumos necessários, visando atender às necessidades de mobiliário do novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Barra, Estado da Bahia, conforme demais especificações constantes na Tabela abaixo.

A Proposta deverá está de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

#### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde.	Medidas.	VIr. Unit.	Vir. Total
01	Plenário planejado MDF	01	460 x 840 x		
	madeirado com cinza cristal		460		
02	Balcão em MDF para a	01	440 x 110 x		
	recepção da Câmara		60		
03	Painel em MDF para a	01	380 x 670		
	recepção da Câmara.				

#### JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturação do novo prédio da Câmara Municipal de Barra – BA, garantindo a instalação de mobiliário adequado, funcional e de qualidade, que atenda às demandas administrativas, legislativas e institucionais do Poder Legislativo. A Confecção de móveis planejados visa o melhor aproveitamento dos espaços disponíveis, a padronização dos ambientes e o conforto de servidores, vereadores e cidadãos que frequentam o prédio. Além disso, busca-se garantir durabilidade e estética condizente com a nova infraestrutura física da Câmara.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

Rua dos Marianis, nº 1836, Centro, Barra – Bahia, CEP 47100-000 TEL: (074) 3662-2284 Site: www.cmbarra.ba.gov.br



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA-BA**

PODER LEGISLATIVO C.N.P.J. n° 13.222.534/0001-04

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

PRAZO PARA ENTREGA: O prazo máximo para a entrega e instalação total dos móveis será de até 30 (Trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

A Proposta deverá ser entregue situada na sede da Câmara Municipal ou enviada via e-mail, no endereço <u>barracamara@gmail.com</u> até a data de **26/06/2025**.

Barra – Bahia, 17 de junho de 2025.

Gustavo Alves Bessa Junior

Agente de Contratação Portaria Nº 050/2025

Rua dos Marianis, nº 1836, Centro, Barra – Bahia, CEP 47100-000 TEL: (074) 3662-2284 Site: www.cmbarra.ba.gov.br